

COMUNICADO PROUNI N.º 12/2022

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital n°108, de 26 de outubro de 2022, publicado pela Secretaria de Educação Superior, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica aberto, aos discentes da FAE Centro Universitário bolsistas do Programa Universidade
 para Todos – PROUNI, o processo de manutenção de bolsas.

Art. 2º O Termo de Atualização Coletiva poderá ser assinado pelos discentes que obtiverem aproveitamento acadêmico igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no 1º semestre de 2022.

Parágrafo único. Na possibilidade de alteração dos dados socioeconômicos comprovados na entrevista, os bolsistas deverão enviar a documentação através do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu, para comprovar a nova condição.

Art. 3º O Termo de Reconsideração de Encerramento será concedido aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente no 1º semestre de 2022 para a manutenção da bolsa PROUNI no 2º semestre de 2022.

Parágrafo único. O Termo de Reconsideração de Encerramento poderá ser emitido por 2 (duas) vezes.

Art. 4º O Termo de Suspensão de Bolsa será emitido aos discentes que estiverem com a matrícula acadêmica trancada no semestre vigente ou realizaram trancamento nos semestres imediatamente anteriores.

Art. 5º O Termo de Encerramento de Bolsa será emitido aos discentes que não obtiveram rendimento acadêmico suficiente no 1º semestre de 2022, já tendo recebido o Termo de Reconsideração de Encerramento por 2 (duas) vezes, assim como aos discentes que já concluíram o curso e aos que perderam o vínculo (evasão).



Parágrafo único. Os discentes ativos terão cobrança das mensalidades a partir do vencimento do mês de dezembro de 2022.

Art. 6º Os Termos de Reconsideração de Encerramento, Suspensão e Encerramento serão encaminhados ao e-mail do discente para assinatura e envio digitalizado através do endereço eletrônico bolsasefinancimentos@fae.edu.

Art. 7º Os bolsistas aprovados no PROUNI no 2º semestre de 2022 não participarão do processo de manutenção no 2º semestre de 2022.

Art. 8º Para mais informações, os discentes deverão entrar em contato por meio do endereço eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.Publique-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

Alessandre Nunes
Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI